



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0292/2016

O presente projeto de lei objetiva a criação de procedimentos a serem adotadas em pela Guarda Civil Metropolitana para formação de um profissional especializado para lidar com este tipo de situação, buscando sempre preservar a vítima e consequentemente aumentar a taxa de denúncias e, principalmente, auxiliar na condenação do criminoso. Além disso, também devido ao fato de o corpo da vítima conter elementos que poderiam auxiliar na identificação do suspeito, é importante que o atendimento a esse tipo de vítima seja prioritário já que as evidências de DNA presente se deterioram com o passar do tempo.

De acordo com dados levantados pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, o número de casos de estupro na capital paulista subiu 11,83% em julho deste ano (2015) em relação ao mesmo período do ano passado. Foram registrados 189 estupros contra 169 em julho de 2014.

Segundo o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, todos os anos cerca de 50 mil pessoas são estupradas no Brasil. Esses são os números oficiais, obtidos a partir da papelada formal. Mas eles não correspondem à realidade. O estupro é um dos crimes mais subnotificados que existem e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) estima que os dados oficiais representem apenas 10% dos casos ocorridos. Ou seja, o verdadeiro número de pessoas estupradas todos os anos no Brasil é mais de meio milhão. Nos EUA, onde existem dados longitudinais, de acordo com o Center for Disease Control and Prevention, uma em cinco mulheres vai ser estuprada ao longo da vida.

Segundo o Ministério da Saúde, 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados e conhecidos e outros 70% dos casos são crianças e adolescentes até 17 anos (aproximadamente 350 mil pessoas ao ano). Segundo o serviço de atendimento a vítimas de violência sexual do Hospital Pérola Byington, de cada 10 mil mulheres atendidas, só 11% tinham traumas físicos da agressão. Em 95% dos casos, elas não tinham sequer marcas nos genitais.

Para especialistas em crimes contra a mulher, o dado não é uma surpresa: cometido em ambiente privado e mediante grave ameaça, o estupro e outras formas de violência sexual tendem a não deixar vestígios. O depoimento da vítima, assim, ganharia importância, não fosse um detalhe: ele costuma ser desacreditado. Esse fato se agrava ainda mais devido à demora muitas vezes em se fazer a denúncia. "A mulher alvo de violência sexual nem sempre se reconhece, no primeiro momento, como vítima. Quando o faz, teme represálias e discriminação. E como este é um crime, em geral, sem testemunha nem prova, tudo se complica", diz a defensora pública Ana Paula Meirelles, do Núcleo de Defesa da Mulher. "Estudos mostram que mulheres que sofrem violência por pessoas próximas demoram a identificar aquilo como um abuso. Ela confunde, acha que fez algo errado", afirma Débora Diniz, diretora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero. "Ela precisa ouvir outras mulheres e amadurecer. Suspeitar da demora no relato é não entender a dinâmica da violência no meio privado."

Apesar de entendermos o estupro como um dos piores crimes que podem acontecer a alguém - segundo pesquisas sobre percepção de crueldade, ele só perde para o assassinato -, somos estranhamente incrédulos para acreditar que ele realmente acontece. O estupro é o único crime no qual a vítima é julgada junto com o criminoso. A falta de preparo das autoridades competentes torna ainda mais difícil este tipo de denúncia. Não são raras as situações em se pergunta à vítima onde ela estava, que horas eram e que tipo de roupa estava vestindo. Depois ele pergunta se você tem certeza de que o crime realmente aconteceu ou se

you não tenha dado a entender outra coisa. Se você então explica que o crime foi de madrugada e depois de você ter tomado umas cervejas, a autoridade em questão geralmente acaba por decidir que não houve crime algum: você estava na rua e bêbada, quem pode garantir que você está falando a verdade? Ou então, pior, quem disse que você não queria ter sido vitimada?

No Brasil não há estimativas exatas, mas nos EUA apenas 0,2% a 2,8% dos casos de estupro terminam com condenações. Graças aos mecanismos que já vimos - a vergonha das vítimas, os procedimentos burocráticos lentos e punitivos para a mulher, o medo de ser julgada e a humilhação nas cortes -, isso quer dizer que 99% dos homens que estupram seguem tranquilamente com suas vidas, sem nenhuma consequência. Dá para imaginar que as estatísticas sejam mais desanimadoras aqui no Brasil.

Nos casos de pedofilia o cenário é ainda mais grave. Em 2014, foram 22.450 denúncias feitas de abuso sexual de crianças e adolescentes - uma média de 61,5 por dia. Dessas, 17.630 foram abusos envolvendo meninas e 4.820 envolvendo meninos. Segundo especialistas, há uma tendência a se subestimar o problema da violência sexual contra meninos pelo fato de o tema ser visto como um grande tabu na sociedade.

Um estudo feito na Universidade de Massachusetts revelou recentemente que um em cada seis homens sofreu algum tipo de abuso antes dos 16 anos nos Estados Unidos. No Brasil, há poucos dados sobre o assunto; mas o Disque Denúncia (o Disque 100, serviço nacional de denúncia de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes) registrou em 2014 uma média diária de 13 denúncias de abusos de meninos.

O número ainda representa menos de 30% dos casos com meninas, mas de acordo com especialistas, também é alarmante.

"O número de meninos abusados é bastante subnotificado, e isso se deve à nossa cultura. O caso de meninos assediados não vem à tona por conta do constrangimento em assumir que eles passaram por isso", disse Irene Pires Antonio, psicóloga judiciária da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Fazer a denúncia já é, segundo especialistas, uma experiência traumática para crianças de ambos os sexos. Mas no caso dos meninos, o processo é ainda mais complexo. Enquanto meninas que sofrem crimes sexuais recorrem à Delegacia da Mulher (delegacia especializada para tratar casos de violência contra a mulher), os meninos precisam ir a delegacias comuns para relatar os casos de abuso.

"O mesmo delegado que está ali ouvindo o caso de roubo, de assassinato, é o que vai ouvir o caso de abuso do menino", explicou Irene.

Em algumas cidades, existem Ambulatórios de Atendimento para Violência Sexual Contra a Mulher, mas quando a vítima é um menino, não há local específico para que ele possa fazer esse atendimento.

"Não existe Ambulatório de Violência Sexual, existe um Ambulatório de Violência Sexual contra a Mulher. Lá, são apenas ginecologistas atendendo. São macas ginecológicas. O lugar não é preparado para receber meninos. Ele vai entrar em um ambiente exclusivamente feminino", disse Irene.

"É muito possível que os meninos tenham mais dificuldade para enfrentar isso porque a própria sociedade não está pronta para receber os casos."

Expostos aqui, portanto, os motivos que me levaram a apresentar este projeto de lei, submeto-o à apreciação de meus nobres pares, buscando a aprovação do presente projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.